



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**PROCESSO DE COMPRA Nº 94/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 86/2026**

O Senhor Eder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no Processo de Compra nº 94/2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta da empresa Carlos Henrique Lopes Apoio Administrativo, inscrita no CNPJ nº 23.285.132/0001-02, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para organização e execução do Processo Suplementar de Escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Taguaí/SP, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A presente contratação será realizada pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme justificativas, pesquisa de preços e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Determino que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, em observância às disposições da legislação vigente.

Taguaí/SP, 24 de abril de 2026.

---

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**

Prefeito Municipal